



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Câmara*

LEI Nº 462 DE 07 DE MAIO DE 1990

Dá denominação a Rua "F" no Parque  
Ribeira, Papucaia, 2º Distrito.

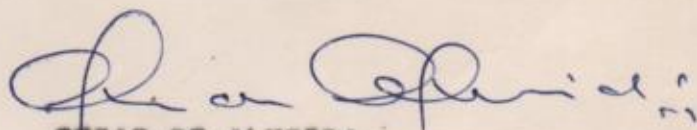
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiz Pires Pedreira, a Rua "F" na localidade de Parque Ribeira, Papucaia, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal